



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 388/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que o Sr. Edson Fernando Salviete, tesoureiro, apresentou certidão de nascimento do filho, nascido em 22.08.2020.

Considerando o disposto no art. 108 da Lei 638/2017 que menciona que pelo nascimento de filho ou adoção de recém-nascido, o servidor terá direito à licença paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (dias) dias consecutivos de licença paternidade ao servidor **Edson Fernando Salviete**, tesoureiro, a contar de 23.08.2020, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.08.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.08.25 13:21:39
-03'00'